

## RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

**Homologa o reajuste da tarifa básica da praça de pedágio do Lote 06, referente ao contrato nº 076/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e ECOVIA – Caminho do Mar S/A.**

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 13.852.177-0/2015, que trata do reajuste da tarifa básica da praça de pedágio do Lote 06, referente ao contrato nº 076/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e ECOVIA – Caminho do Mar S/A,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o reajuste da tarifa básica de pedágio do Lote 06 – ECOVIA – Caminho do Mar S/A., no percentual de 6,69% (seis vírgula sessenta e nove por cento), a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

**Cezar Silvestri**  
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

**Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 27 de novembro de 2015**